



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 1.456 DE 30 DE JUNHO DE 2023

**ALTERA DATA DE SESSÃO DE INTERIORIZAÇÃO
DESIGNADA PELO DECRETO Nº 1.334 DE 09 DE
MARÇO DE 2023.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Altera data da sessão de interiorização designada no inciso III do art. 1º do Decreto nº 1.334 de 09 março de 2023, alterada pelo Decreto nº 1.440 de 25 de abril de 2023, para data a ser definida oportunamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 30 de junho de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário